



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO N.º 052/2010



INDICAMOS A TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA PORTO ALEGRE, ENTRE AS AVENIDAS: NATALINO JOÃO BRESANSIN E AVENIDA TANCREDO NEVES E NA RUA EURICO DUTRA ENTRE A AVENIDA PORTO ALEGRE E A RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

CHAGAS ABRANTES – PR e VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade da implantação de iluminação pública na Avenida Perimetral Noroeste, em frente o Estádio Egídio José Preima, no município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando o Ofício n° 097/2009 – SRI/ANEEL, em anexo, datado de 20 de março de 2009, esclarece a esta Casa de Leis que a responsabilidade pela organização e qualidade da prestação do serviço de iluminação pública é da Prefeitura Municipal;

Considerando o empenho e a prioridade do Poder Executivo Municipal ao combate dos problemas levantados pelos usuários, trará uma melhor qualidade de vida e cidadania de todos;

Considerando a existência de vários órgãos públicos, próximo desta região, possuindo circulação intensa de pessoas e, a falta da iluminação poderá acontecer graves acidentes;

Considerando que o fluxo de veículos, ciclistas e transeuntes nesta região e, no período noturno, com a ausência de luz causará sérios transtornos para a população que se beneficia destas vias;

Considerando que a iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do município e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e a prevenção da criminalidade;

Considerando que o serviço de energia elétrica tem finalidade social;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando que as grandes organizações sociais só alcançam sucesso quando se voltam para aquilo que fazem de melhor;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de fevereiro de 2010.

CHAGAS ABRANTES
Vereador PR

POLESELLO
Vereador PTB

LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT

LEOCIR FACCIO
Vereador PDT

CHACRINHA
Vereador PR

MARILDA SAVI
Vereadora PSB

PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB

ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR